



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1185

22 de Março de 2024

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Pregão Presencial Nº 09/2023-

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de sua atribuição legal, nos termos da Legislação vigente, ADJUDICA em favor da empresa:

ANTÔNIO CARLOS ALVES BARBOSA ME o ITEM 03 – Linha 03 – CHÁCARA DAS PAINEIRAS E BAIRRO PALMITALZINHO – 106,5 KM Diários pelo valor de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) por quilometro rodado, equivalendo à R\$ 636,87 (seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos); por dia de trabalho, tudo em conformidade com a proposta e fase de lances constante do Pregão Presencial 09/2023.

Encaminhe-se o presente procedimento para as providencias necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 22 de março de 2024.

ROGERIO NAGIMA IMADA
Pregoeiro

SIMONE DE FATIMA LINARES
Apoio

REGINALDO DA CRUZ ARAÚJO
Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI,
Prefeito Municipal de Anhumas, no uso

se suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 09/2023**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA** o objeto licitado da seguinte forma:

ITEM 03 – Linha 03 – CHÁCARA DAS PAINEIRAS E BAIRRO PALMITALZINHO – 106,5 KM Diários, em favor da empresa **ANTÔNIO CARLOS ALVES BARBOSA ME**, pelo valor de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) por quilometro rodado, equivalendo à R\$ 636,87 (seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos); por dia de trabalho, isto na forma de prestação de serviços e condições de pagamento constantes do Edital, tendo em vista o cumprimento das exigências legais, tudo em conformidade com a adjudicação do Pregoeiro.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a apresentação da documentação nos termos do item XII do edital de convocação e após a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 22 de março de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

